

## CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 07.682.396/0001-43

LEI Nº 1.928/2021

Oeiras, em 16 de junho de 2021.

Declara de utilidade pública municipal a Associação Amor e Fé- ASAFE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS-PI, faço saber a Câmara Municipal de Vereadores Decreta, e eu, em conformidade a Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública municipal a Instituição Filantrópica, Associação Amor e Fé, - ASAFE-, com sede neste município de Oeiras, Estado do Piauí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 5 de abrilde 2021.

Edvaldo Lima

Vereador

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, 16 de junho de 2021.

José Raimundo de Sá Lopes

CPP: 305.213.193-15 Prefeito de Oeiras - PI

JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES

**Prefeito Municipal** 



## CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS ESTADO DO PIAUÍ CNPJ: 07.682.396/0001-43

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE** 

Luiz Henrique Barbosa Nunes Secretario Municipal de

Administração e Planejamento Prefeitura Municipal de Oeiras. Pl

LUIZ HENRIQUE BARBOSA NUNES

Secretário Municipal de Administração

Assinada e Registrada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/pi, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um e Publicada nos termos da Lei Orgânica do Município.

Chefe Gabinete

CARLA DE ALMEIDA LAURENTINO MARTINS

Chefe de Gabinete